

As comissões



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete do Prefeito

À Comissão de Justiça e Redação
Em 05/12/2022

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 05/12/2022

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 107/2022.

“Abre vagas dos cargos de provimento efetivo no Poder Executivo do Município de Arroio Grande/RS, e dá outras providências”.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o número de vagas do Quadro de Pessoal, cargos e funções públicas, com as especificações que seguem:

QTD. DE VAGAS ABERTAS	CARGO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VALOR DA REMUNERAÇÃO BÁSICA (EM R\$)
01	PROCURADOR MUNICIPAL	30 horas	4.679,09
01	AUXILIAR EM FARMACIA	40 horas	1.988,61

Parágrafo único. As atribuições dos cargos de provimento efetivo constantes do *caput* deste artigo estão dispostas nas respectivas legislações de criação dos cargos.

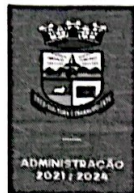
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM _____ DE 2022.

Ivan Antonio Guevara Lopez
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a esta Casa Legislativa, o presente projeto de lei visando abrir vagas dos cargos que especifica para que seja possível a nomeação de aprovados no último concurso público realizado..

Sendo assim, solicitamos a Esta Casa Legislativa que avaliem e aprovem o presente Projeto de Lei para as devidas contratações.


Ivan Antonio Guevara Lopez
- Prefeito Municipal -